



PROCESSO Nº 1.854/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17/05/2022 (dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois), às 08:00 (oito) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para a Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais realizadas pelo Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Tendas Cariocas Indústria e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.394.765/0001-77, representada pelo Sr. Rafael Cardoso Ferreira;
2. A empresa BZ Serviços e Comércio Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.224/0001-17, representada pelo Sr. Julien Archibald Victor de Mello Bonnard;
3. A empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, representada pelo Sr. Claudio Dutra Siciliano;
4. A empresa Uau Estruturas e Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.743.725/0001-40, representada pela Sra. Luana Pio Borges Peixoto Ribeiro;
5. A empresa Cocobongo Serviços e Locações Ltda. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.541/0001-80, representada pelo Sr. Patrick Louzada Pinto;



PROCESSO Nº 1.854/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

6. A empresa Talimaq Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, representada pelo Sr. Robson Santos Ribeiro;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados para análise, solicitando suas rubricas na referida documentação.

Devido ao número de licitantes presentes, para que fosse possível dar celeridade ao procedimento licitatório, os licitantes acordaram entre si e todos de comum acordo em formar uma pequena comissão para análise e rubrica da documentação inerente ao certame, pelo que os fizeram os representantes das empresas Edna Rosa, Cocobongo Serviços e Talimaq Construtora. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro reforço a todos que quaisquer interessados poderiam acessar e analisar os documentos apresentados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas classificadas. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Da análise do mérito classificatório, constatou-se que a proposta da empresa Cocobongo Serviços não apresentou os valores dos lotes cotados, tendo se limitado apenas a apresentar o valor unitário dos itens licitados. Neste sentido, considerando tratar-se de licitação que será regida pelo menor valor por lote, o Sr. Pregoeiro entendeu que a proposta não atendeu às disposições do edital, sendo, portanto, desclassificada, na forma do item 13.5.5.1 do Instrumento Convocatório.

Todas as demais propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa com as empresas, na forma do estabelecido pelo item 13.6.1 do edital.

Encerrada a fase de lances, a empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. sagrou-se vencedora dos lotes de nº 01, 03, 04 e 06 a 08, a empresa Tendas Cariocas Indústria e Comércio Ltda. - ME sagrou-se vencedora do lote de nº 02 e a empresa BZ Serviços e Comércio Ltda.-ME sagrou-se vencedora do lote de nº 05, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras e solicitou a rubrica dos presentes nas documentações neles contidas, passando, imediatamente após, à análise do mérito habilitatório



PROCESSO Nº 1.854/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

da empresa, pelo que se constatou que:

A empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. foi considerada habilitada tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório.

A empresa Tendas Cariocas Indústria e Comércio Ltda. - ME foi considerada inabilitada por ter apresentado certidão negativa de débitos junto à Dívida Ativa Estadual vencida e por não ter apresentado comprovação de que possui disponibilidade de responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que detenha o certificado NR 35, na forma exigida pelos itens 12.3.5 e 12.5.5, subitem 5, do instrumento convocatório.

A empresa BZ Serviços e Comércio Ltda.-ME foi considerada inabilitada por não ter apresentado certidão negativa de existência de ações de falência e concordata contra a empresa e também comprovação de que possui disponibilidade de responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que detenha o certificado NR 10, na forma exigida pelos itens 12.4.3 e 12.5.5, subitem 5, do instrumento convocatório

Em seguida, o Sr. Pregoeiro anunciou o resultado da análise de mérito da documentação apresentada, pelo que franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos os presentes atestam plena vista à documentação.

Diante do cenário delineado, a empresa Uau Estruturas e Serviços Ltda. - EPP foi considerada vencedora dos lotes nº 02 e 05. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa e solicitou a rubrica dos presentes nos documentos nele contidos, passando, imediatamente após, à análise do mérito habilitatório.

Quanto a isto, foi constatado que a documentação de comprovação de que possui disponibilidade de responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que detenham os certificados NR 35 e NR 10 foram emitidos através de treinamento realizado pela própria empresa, ora licitante. Por este motivo, o Sr. Pregoeiro optou por abrir diligência no sentido de verificar a capacidade técnica da empresa para realizar os mencionados treinamentos. A empresa atendeu todas as demais cláusulas editalícias, naquilo que concerne à sua documentação de habilitação, estando, entretanto, a classificação habilitatória condicionada à realização das diligências mencionadas.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro anunciou o resultado da análise de mérito da documentação apresentada, pelo que franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos os presentes atestam plena vista à documentação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas xx e xx manifestaram-se de forma positiva, pelo que apresentaram as seguintes motivações:

Página 3 de 4



PROCESSO Nº 1.854/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

O Sr. Pregoeiro informa aos presentes que, após finalizadas as diligências necessárias, será marcada nova reunião para o anúncio definitivo quanto ao quadro habilitatório do certame.


Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Antes da finalização da sessão, o representante da empresa Talimaq Construtora Ltda. solicitou a retirada do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, sob alegação de que o único lote em que figurou como disputante foi vencido pela empresa Edna Rosa, esta já declarada habilitada. Neste sentido, o Sr. Pregoeiro deferiu o pedido, devolvendo o envelope ao requerente.

Por fim, o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Cocobongo Serviços e Locações Ltda. - ME. foi lacrado e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, ficando este sob posse da comissão, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade do referido invólucro.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Tendas Cariocas Indústria e Comércio Ltda. - ME _____

BZ Serviços e Comércio Ltda.-ME _____

Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. _____

Uau Estruturas e Serviços Ltda. - EPP _____

Cocobongo Serviços e Locações Ltda. - ME. _____

Talimaq Construtora Ltda. _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05394765000177 32424224000117 07579818000150 21743725000140 10788541000180 07319674000100
Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Decisão judicial liminar/cautelal que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2022 08:16:42

Data da última atualização: 16/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Lote	Valor Orçado	Média Das Propostas	70% Da Média das Propostas
1	R\$ 2.020.754,90	R\$ 1.512.340,93	R\$ 1.058.638,65
2	R\$ 321.966,20	R\$ 223.635,87	R\$ 156.545,11
3	R\$ 326.650,00	R\$ 249.596,67	R\$ 174.717,67
4	R\$ 635.572,00	R\$ 541.932,20	R\$ 379.352,54
5	R\$ 1.574.532,80	R\$ 1.286.673,53	R\$ 900.671,47
6	R\$ 49.060,00	R\$ 42.223,33	R\$ 29.556,33
7	R\$ 543.975,50	R\$ 436.000,00	R\$ 305.200,00
8	R\$ 164.500,50	R\$ 110.570,00	R\$ 77.399,00
Total	R\$ 5.637.011,90		

Apuração de Vencedores			
Lote	Proposta Vencedora	Valor Reduzido	Vencedor
1	R\$ 1.100.000,00	-45,56%	Edna Rosa Neto
2	R\$ 184.000,00	-42,85%	Tendas Cariocas
3	R\$ 180.000,00	-44,90%	Edna Rosa Neto
4	R\$ 400.000,00	-37,06%	Edna Rosa Neto
5	R\$ 904.000,00	-42,59%	BZ Eventos
6	R\$ 31.000,00	-36,81%	Edna Rosa Neto
7	R\$ 435.000,00	-20,03%	Edna Rosa Neto
8	R\$ 108.000,00	-34,35%	Edna Rosa Neto
Total	R\$ 3.342.000,00	-40,71%	

Apuração de Propostas			
Lote 1		Lote 5	
Apresentante	Valor Total	Apresentante	Valor Total
Uau Estruturas	R\$ 1.344.190,60	Uau Estruturas	R\$ 1.448.592,00
Tendas Cariocas	R\$ 1.560.432,20	Edna Rosa Neto	R\$ 1.325.000,00
Edna Rosa Neto	R\$ 1.632.400,00	BZ Eventos	R\$ 1.086.428,60
Média do Lote	R\$ 1.512.340,93	Média do Lote	R\$ 1.286.673,53
Lote 2		Lote 6	
Apresentante	Valor Total	Apresentante	Valor Total
Uau Estruturas	R\$ 212.530,00	Uau Estruturas	R\$ 49.060,00
Tendas Cariocas	R\$ 225.377,60	Edna Rosa Neto	R\$ 31.000,00
Edna Rosa Neto	R\$ 233.000,00	BZ Eventos	R\$ 46.610,00
Média do Lote	R\$ 223.635,87	Média do Lote	R\$ 42.223,33
Lote 3		Lote 7	
Apresentante	Valor Total	Apresentante	Valor Total
Uau Estruturas	R\$ 225.590,00	Edna Rosa Neto	R\$ 436.000,00
Tendas Cariocas	R\$ 247.700,00	Média do Lote	R\$ 436.000,00
Edna Rosa Neto	R\$ 275.500,00		
Média do Lote	R\$ 249.596,67		
Lote 4		Lote 8	
Apresentante	Valor Total	Apresentante	Valor Total
Uau Estruturas	R\$ 419.432,00	Edna Rosa Neto	R\$ 112.570,00
Edna Rosa Neto	R\$ 528.000,00	Uau Estruturas	R\$ 108.570,00
BZ Eventos	R\$ 603.792,00	Média do Lote	R\$ 110.570,00
Tallimaq Construtora	R\$ 616.504,80		
Média do Lote	R\$ 541.932,20		